PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA EXECUTIVA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2018 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018, que visa à Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Estudos para Análise da Condição Ambiental do Sistema Lagunar Piratininga- Itaipu e Proposição das Ações necessárias à melhoria da sua dinâmica ambiental e hídrica, bem como a redução do aporte de nutrientes às lagoas, visando aos usos múltiplos, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência Anexo I), adjudicando a contratação a empresa HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI – CNPJ nº 01.486.607/0001-96, com o valor total licitado de R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP
EXTRATO № 37/2018

MÉTODO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN (001/2015)

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°: 2941/OC-BR
INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 002/2016 (LPN №.

001/2015). PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e a Empresa INEO DO BRASIL ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

OBJETO: (i) Altera quantitativamente o Contrato Original para execução dos seguintes serviços: (I) Fornecimento de 2,5 Km de fibra óptica (4P); (II) Serviço para lançamento de Serviços. (1) Pomecimento de 2,5 km de libra optica (4P), (11) Serviço para interligação entre o Centro de Controle Operacional – CISP ao Centro de Controle Operacional do Túnel Transoceânica, com lançamento de 2,5 km de fibra óptica 4P; (III) Serviço Adicional para criar infraestrutura de operação no CPD na sede da prefeitura; Projeto para fundação do semiórtico; (IV) Serviço de gerenciamento de obra/contrato, tudo conforme detalhado na especificação técnica anexada ao processo administrativo 270/000116/2015; (ii) Em decorrência da alteração será acrescido ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 1.061.748,44 (hum será acrescido ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 1.061.748,44 (hum milhão, sessenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) que correrá a conta dos Elementos de Despesa nº 44.90.39.00, 44.90.51.00 e 44.90.52.00, Fonte: 100, que corresponde a 6% do valor global do contrato, nos termos limite do Artigo 65 da lei Federal nº 8.666/1993; (iii) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2016 pelo período de 3 (três) meses, passando o novo término do referido Contrato para o dia 19 (dezenove) de setembro de 2018. (iv) Altera a Razão Social de Ineo do Brasil Engenharia de Sistema Ltda. para Engie Brasil Soluções Integradas Ltda., conforme documentação anexada ao processo administrativo 270/000116/2015 (v) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato. (vi) O presente Aditamento será publicado, em extrato, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na forma contida na Deliberação TCE/RJ nº 280/2017. Rio de Janeiro na forma contida na Deliberação TCE/RJ nº. 280/2017. **FUNDAMENTO:** Condições Gerais do Contrato nº. 002/2016, Lei 8.666/93 e demais

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 245/2018- Remove CLAUCI REGIANE BELLAS, Agente Administrativo, nível 5, matrícula nº1229.992-3 para a Secretaria Municipal de Administração. Referente ad Processo nº20/2379/18.

Despachos do Secretário

Averbação de tempo de serviço- Deferido

20/3732/17 20/2980/17

Licença Prêmio- Indeferido

20/2371/18

Pagamento de Produtividade- Indeferido 20/2392/18

Processo nº20/318, 161, 62 e 61/18 e 20/5426, 4895 e 4891/17- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 035/2018

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão Processante para apurar os fatos descritos no PROCESSO № 130001264/2018, oriundo dos procedimentos, 0523/17, 037/18, 069/18, e 091/18 desta Corregedoria, referente à conduta do servidor **EWERTON** OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula 241.931-2, referente à conduta do servidor **EWERTON** OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula 241.931-2, quando responsável pela confecção da Escala do RAS (Regime Adicional de Serviço), por estar em tese incurso no artigo 107, incisos III, XIII combinado com o art. 123, incisos II, todos da lei 2838/2011, c/c art. 5º da Lei, 12.524/17, sem o prejuízo de nova cominação legal. Designando a Comissão Processante, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES **NETTO**, matrícula 218.313-5, **presidente**; JORGE LUIZ DE SOUZA **SAMPAIO**, matrícula 235.126-0; **VALCÉLIO** JORGE COSTA, matrícula 224.831-8; **FERNANDO** FERREIRA DA COSTA, matrícula: 234.354-9; **LUIZ CARLOS** DE SOUZA, matrícula 241.5495-9; para em concordância com o previsto no artigo 140 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original de 30 (trinta) dias para emissão do Parecer Conclusivo. (PORTARIA 035/18).

PORTARIA Nº 036/2018

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão Processante para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130001265/2018, oriundo dos procedimentos nº 0523/17, 037/18, 069/18 e 091/18 desta Corregedoria, referente à conduta do servidor PABLO SOARES **CATUNDA**, matrícula 242.606-0, quando responsável pela confecção da Escala do RAS (Regime Adicional de Serviço), por estar em tese incurso no artigo 107, inciso XIII, combinado com o art. 123, incisos II, todos da lei 2838/2011, sem o prejuízo de nova cominação legal. Designando a Comissão Processante, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES **NETTO**, matrícula 218.313-5, **presidente**; JORGE LUIZ DE SOUZA **SAMPAIO**, matrícula 235.126-0; **VALCÉLIO** JORGE COSTA, matrícula 224.831-8; **FERNANDO** FERREIRA DA COSTA, matrícula 234.354-9; **LUIZ CARLOS** DE SOUZA, matrícula 241.5495-9, para em concordância com o previsto no artigo 140 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original de 30 (trinta) dias para emissão do Parecer Conclusivo. (PORTARIA 036/18).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rescisão Contratual

Consideram-se rescindidos os contratos abaixo relacionados, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM
557/2017	ELAINE PASSARELLO	O REIS COORDENADOR	11/05/2018

				GERAL	
204/2018	AMANDA OLIVEIRA	SANTOS	DE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	04/06/2018

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 02/2017 para contratação temporária de equipe multidisciplinar de ECONOMIA SOLIDÁRIA, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

COORDENADOR GERAL

2. JEFFERSON BRUNO CORONA

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. VINICYUS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do
Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ. EDUCADOR SOCIAL

75. MARIA APARECIDA MOREIRA NASCIMENTO - **DESISTÊNCIA**

76. JUSSARA VELOSO DE MENDONÇA

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 004/2015, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ. ENTREVISTADOR

33- JOYCE HELENA MARTINS LEAL -34- ADEILSON BORGES FERNANDES – DESISTÊNCIA

DIGITADOR

- 82. DIEGO RODRIGUES LEITE DESISTÊNCIA
- 83. ELEN VIEIRA DE SOUZA **DESISTÊNCIA**84. ELIZABETE SOARES GARCIA **DESISTÊNCIA**
- 85. GILSON NUNES FONSECA
- 86. HENNA ANTUNES DE MELO

87. ISRAEL DE ARAUJO POLMESCIANO
Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos, Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, conforme

Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular	
Carlos Leandro Santos	01/07/2018 a	Adelthan Custodio Fagundes de	
Marinho	31/07/2018	Oliveira – CT II	
David da Costa Villar Filho	01/07/2018 a	Luciana Rosa Braga - CT III	
David da Costa Villai Fillio	31/07/2018	Luciana Rosa Braga – CT III	

Convoca-se para fins administrativos Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, em virtude de férias dos Conselheiros Tutelares

Os Conselheiros Suplentes devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.

convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ato de Reconhecimento de Dívidaº

Com base no artigo 9º do Decreto no 12.183/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 15.093,77 (quinze mil e noventa e três reais e setenta e sete centavos), a favor do Tribunal de Justica de do Estado do Rio de Janeiro, referente ao mês de novembro de 2017, Termo nº 003/013/2014 (Fonte 100). **Data da assinatura:** 21 de junho de 2018. **Ordenador de despesas:** Carlos Raposo

Ato de Reconhecimento de Dívidaº

Com base no artigo 9º do Decreto no 12.183/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 15.581,91 (quinze mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), a favor do Tribunal de Justiça de do Estado do Rio de Janeiro, referente ao mês de outubro de 2017, Termo nº 003/013/2014 (Fonte 100). **Data da assinatura:** 21 de junho de 2018. Ordenador de despesas: Carlos Raposo
Ato de Reconhecimento de Dívidaº

Com base no artigo 9º do Decreto no 12.183/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 16.615,20 (dezesseis mil e seiscentos e quinze reais e vinte centavos), a favor do Tribunal de Justiça de do Estado do Rio de Janeiro, referente ao mês de setembro de 2017, Termo nº 003/013/2014 (Fonte 100). **Data da assinatura:** 21 de junho de 2018. **Ordenador de despesas:** Carlos Raposo **Ato de Reconhecimento de Dívidaº**

Com base no artigo 9º do Decreto no 12.183/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 16.615,20 (dezesseis mil e seiscentos e quinze reais e vinte centavos), a favor do Tribunal de Justiça de do Estado do Rio de Janeiro, referente ao mês de dezembro de 2017, Termo nº 003/013/2014 (Fonte 100). **Data da assinatura:** 21 de junho de 2018. Ordenador de despesas: Carlos Raposo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP – 24/2018 EXTRATO DE ATA Nº 015/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 24/2018, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FMS-NITERÓI - Processo nº 200/15166/2017, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 24/2018, Total de Fornecedores Registrados: 02 (Dois). A Vigência da Ata será de **12(doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ **573.900,00** (Quinhentos e setenta e três mil e novecentos reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

The interior of the part modalidade

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 24/2018, que visa a eventual aquisição de EVENTUAL AQUISIÇAO DE SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FMS-NITERÓI, ADJUDICANDO AS EMPRESAS: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.142.575/0001-65, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 132.300,00 (Cento e trinta e dois mil e trezentos reais); EMPRESA: MLB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.754.511/0001-18 PELO VALOR TOTAL DE R\$ 441.600,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos reais) com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/15166/2017.

PORTARIA FMS/FGA nº 128/2018

A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/15166/2017, do Pregão 24/2018, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FMS-NITERÓI Nome do Gestor: Elizabeth de Amorim Pereira – Coordenadora de Farmácia –

Matrícula nº 241.897

Para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 2º - Indicar: André Duarte Gonçalves - Farmacêutico - Matrícula nº 434.263
Richardson Vieira Moreno – Farmacêutico – Matrícula nº 434.261
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO N.º: 75/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 15/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2016, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de RADIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) de Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.801.574,75 (dois milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000067/2018. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1334/2017.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2018.

EXTRATO N.º: 80/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 45/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vida Light Alimentação e Serviços

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Vida Light pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Psiquiátrico Jurujuba (HPJ) e Maternidade Municipal Alzira Reis (MMAR), no valor: R\$ 135.213,40 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e quarenta

ventavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/7035/2018.

ASSINATURA: 15 de junho de 2018.

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 27/06/2018, de Readaptação de Função referente ao processo nº 200/3639/2018

Onde se lê: Na Lúcia Ferro Santos Balthazar da Silveira

Leia-se: Ana Lúcia Ferro Santos Balthazar de Silveira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, RESOLVE-

RESOLVE:

Aposentar, Rosane Salles Pereira dos Santos, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº.11229.996-4, Portaria FME 863/2018. Processo 210003029/2018.

Fixação de Proventos.

proventos mensais de Rosane Salles Pereira dos Santos, aposentada pela Portaria FME/, nº.863/2018, de 21/06/2018, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº. 11229.996-4

Em aditamento à Portaria FME/1003/2014, de 30/07/2014 publicada em 22/08/2014 que aposentou, Rosa Irene Corrêa Amaral, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº.11220.247-1, Processo 210/3868/2014

Em aditamento à Portaria FME/684/2015, de 11/11/2015 publicada em 24/11/2015 que aposentou, Helvio Regent Martins, no cargo de Professor II NS IV, matrícula nº.11226.300-2, Processo 210/4880/2015

Fixação de Proventos.

Ficam fixados em aditamento os proventos mensais de Helvio Regent Martins, aposentado pela Portaria FME/684/2015, de 11/11/2015, no cargo de Professor II NS IV, Matrícula 11226.300-2.

Em aditamento à Portaria FME/1344/2014, de 29/10/2014 publicada em 11/11/2014 que aposentou, Joelma Lucia Vianna Rossi Araújo, no cargo de Professor I NS I, matrícula nº.11236.068-3, Processo 210/6031/2014.

Fixação de Proventos.
Ficam fixados em aditamento os proventos mensais de Joelma Lucia Vianna Rossi Araújo, aposentada pela Portaria FME/1344/2014, de 29/10/2014, no cargo de Professor INS I, Matrícula 11236.068-3.

Em aditamento à Portaria FME/133/2016, de 04/03/2016 publicada em 17/03/2016 que aposentou, Josemeri Ferreira Costa, no cargo de Agente de Administração Educacional NM VI, matrícula nº.11224.477-0 Processo 210/0645/2016. Fixação de Proventos.

Fixação de Proventos.

Fixação de Proventos.

Ficam fixados em aditamento os proventos mensais de Josemeri Ferreira Costa Vianna Rossi Araújo, aposentada pela Portaria FME/133/2016, de 04/03/2016, no cargo de Agente de Administração Educacional NM VI, Matrícula nº 11224.477-0.

Exonerar, a pedido, a contar de 08/06/2018 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Erick Rommel Hipólito de Souza, do cargo de Agente de Educação Bilingue ESP II, matrícula 11235.356-3 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº848 /2018. Processo 210/3361/2018.

FME. Portaria FME nº848 /2018. Processo 210/3361/2018.

Exonerar, a pedido, a contar de 15/06/2018 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Nathalia Marques Barros, do cargo de Nutricionista, matrícula 11237837-6 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº849 /2018. Processo 210/3771/2018.

Progressão Funcional por Titulação – Indeferido

Proc. 210000267/2018- Aurinea Moreira Cordeiro

Proc. 210004243/2017- Fernando do Carmo Alves

Proc. 210006373/2017 - Isabella Santana Gonçalves Pereira

Cancelamento de Licença Especial – Deferido Proc. 210/3669/2018 - Arnaldo Monteiro.

Readaptação - Deferido

Página 4

Proc. 210/1722/2018 - Roxane Gomes dos Santos Jacobson. Proc. 210/2670/2018 - Iolanda Zeferino Marques.

Proc. 210/2945/2018 - Eliane Figueiredo Antão. Proc. 210/2945/2018 - Lidiane Marques Duarte.

Auxilio Natalidade – Deferido
Proc. 210/3681/2018 - Charlesmagna Rodrigues Valim dos Santos.
Proc. 210/3537/2018 - Carla Giselle Santos da silva. Proc. 210/3483/2018 - Regiane Aparecida Pereira Souza. Proc. 210/3762/2018 - Emanuele Alexandra de Jesus Touça.

Proc. 210/3829/2018 - Andressa Brasil Barbeito Licença Com Vencimento Para Estudo - Indeferido
Proc. 210/2808/2018 - Alessandro Cesar dos Santos Baptista.

Licença Sem Vencimento - Deferido Proc. 210/3316/2018 - Raphael Silvano Ferreira Silva.

Salário Maternidade - Deferido

Proc. 210/3599/2018 - Amanda da Silva.
Proc. 210/3561/2018 - Daniele Martins Vieira Pinto. Proc. 210/3637/2018 - Ananda de Oliveira França Proc. 210/3823/2018 - Carla Abbes Emery. Cancelamento de Permuta - Deferido

Proc. 210/3520/2018 - Rosinéia Pereira da Costa Cardoso Alves.. Licença Especial – Deferido

Proc. 210/2221/2018 - Aparecida de Oliveira Seraphim.

Proc. 210/2073/2018 - Alessandra Vieira de Souza.

Proc. 210/2221/2018 - Maria de Fatima Calor Linhares Couto.

Proc. 210/2595/2018 - Celia Regina Santos de Souza.

Proc. 210/2828/2018 - Elaine Freitas Melo.

Proc. 210/2626/2018 - Elaine Freitas Melo.
Proc. 210/3325/2018 - Juliana Martins de Souza.
Licença Especial - *Indeferido*Proc. 210/2625/2018 - Esmeralda de Souza Xavier.
Proc. 210/2630/2018 - Edineia Maria Batista Ramos.
Salário Família - Deferido

Proc. 210/3751/2018 - Geisa Evelyn de Oliveira. Proc. 210/3602/2018 - Erica Cristina da Silva Pereira. Proc. 210/3528/2018 - Fernanda Quartarola de Lima.

Froc. 210/3528/2018 - Fernanda Quartarola de Lima.

TERMO DE CONTRATO Nº 033/2018

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 033/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a 2ª retirada de ELETRÓNICOS EIRELI - ME. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a **2ª retirada de Extrator de Sucos Industrial**, a fim de atender as cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM/FME 008/2018, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/0358/2018. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato limitar-se-á à vigência dos créditos orçamentários do exercício em vigor, cujo início será contado a partir da data do recebimento da Primeira Ordem de Execução da compra contratada, conforme previsto no Edital de Pregão Presencial Nº 011/2017. **Valor: R\$ 3.260,00** (três mil, duzentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 12.36.0.0135.4070; Código de Desnesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00: Fonte: 100: Empenho N° 000638/2018. de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 100; Empenho N° 000638/2018. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME N°866/2018. Fundamento Legal: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006 e Lei N° 8.666/93. Processos: 210.1235.2017 e 210.0358.2018. Data da Assinatura:

PORTARIA FMF Nº866/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias. RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, como **Gestora**, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, matrícula 219.379-5 e como **Fiscais**, Claudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração Educacional, matrícula, 237.394-2 e Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional Especial, matrícula 233.272-4, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato N°033/2018, celebrado entre a FME e a LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – ME, oqual tem por objeto a **2**ª retirada de Extrator de Sucos Industrial, a fim de atender as cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM/FME 008/2018, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/0358/2018.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Dr. Antônio Coutinho de Azevedo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Nestor Perlingeiro, s/nº - Santa Bárbara – Niterói - RJ, no dia 29 de junho de 2018, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Substituição do Estatuto do Conselho Escola Comunidade.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professora Lúcia Maria Silveira Rocha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Carlos Ermelindo Marins, nº 34 – Jurujuba – Niterói - RJ, no dia 11 de julho de 2018, às 10h, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Estatuto do CEC::
- Assuntos Gerais.

 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professor Irio Molinari, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Jornalista Sardo Filho, nº 255 – Ilha da Conceição – Niterói - RJ, no dia 13 de julho de 2018, às 13h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 14h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Alteração do artigo nº 34 do Estatuto;

- Prestação de contas da Festa Julina;
- Orientações para o início do segundo Semestre;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professor Nilo Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede Assembleia de la Extraordinaria de Conseinbeia Descrito, no 73 – Vila Ipiranga Fonseca – Niterói - RJ, no dia 04 de julho de 2018, às 15h, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Estatuto do CEC;
- Assuntos Gerais.

Corrigenda: Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 26/06/2018, referente a Assembleia Geral do CEC da E.M. Eulalia da Silveira Bragança, **onde se lê:** "...CEC da E.M. da Silveira Bragança"; leia-se: "...CEC da E.M. Eulália da Silveira Bragança".

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO 004/2018

A Secretaria Municipal das Culturas / Fundação de Arte de Niterói torna público o resultado final da Convocatória de Ocupação do Teatro Municipal João Caetano e do Teatro Popular Oscar Niemeyer para Academias e/ou Escolas de Dança, com a ordem de classificação e comissão de avaliação.

Convocatória – ACADEMIAS DE DANÇA – 004/2018						
RESULTADO FINAL						
Clas sific ação	N° proto colo	Nome da Proposta	Nome do Proponente (nome artístico)	Not a		
01	07	Pão, Circo e lê lê lê	Academia Rose Mansur	92		
02	02	Espetáculo de Final de Ano - 2018	BelloBalletto	89		
03	09	O Quebra Nozes – Uma noite de natal	Espaço Quintan	88		
04	10	Espetáculo de Dança Somos Todos Iguais	Centro Artístico e Corporal Elizete Mascarenhas	87		
05	01	Petipa – Poesia em Movimento	Studio Arte dos Pés	86		
06	05	Uma Volta ao Mundo - A História de Uma Jornalista	Ballet Simone Falcão	85		
07	12	Fadas, eu acredito!	Centro de Dança Niterói - CDN	84		
08	06	Espetáculo de Final de Ano 2018	Devant Espaço de Dança	83		
09	04	Sonhos – do desejo à realização	Arte em Movimento Jacqueline Geraldes	83		
10	11	ShowBiz	Nicia Menezes Dança & Cia	81		
11	03	A Bela e a Fera	Fernanda Vieira Studio de Dança	67		
12	08	A Vida em Cores	Juliana Diuana Escola de Dança	66		
13	13	Contrastes	Dupuy Studio – Dança e Expressão	65		

Comissão de avaliação: Ligia Tourinho, Daniel Ruiz e Camila Fersi.

*8º e 9º lugares foram desempatados pelo critério "Qualidade artística da proposta", conforme item 9.5 da Convocatória.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 10/18 ao Contrato nº 16/11, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa Econit Engenharia Ambiental S/A.

Objeto: acréscimo de serviços no valor mensal de R\$ 271.617,60; Fundamento Legal: art. 65, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 520/0519/18.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE PORT. Nº. 262/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9

PORT. Nº. 263/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1

PORT. Nº. 264/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, ALICE NOHL VIANNA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4